

Lei nº 536

" Autoriza a venda de
1 motor Perkins

A Câmara Municipal de Welfim
Moura, decretou e eu, Prefeito Municipal,
pansiono a seguinte lei:

Art. 1º - Lica o Executivo Municipal
autorizado a vender 1 (hum) Motor, marca
Perkins, usada, pela melhor oferta, obede-
cidas as normas legais vigentes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário, entrando a presente lei em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moura, 22 de agosto de 1986

Guay
a) Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal.